GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETIVO

A presente licitação tem como objeto, o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO – CE**, conforme especificações.

2.0 - JUSTIFICATIVA

CONFORME DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO.

3.0 METODOLOGIA

Termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

4.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1- A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério do MENOR PREÇO POR LOTE, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE UNICO

Item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ARMÁRIO EM AÇO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO NÚMERO 22, COM 02 PORTAS, COM BORDAS DOBRADAS, REFORÇO INTERNO, TIPO ÔMEGA, NO SENTIDO VERTICAL, COM DOBRADIÇAS EMBUTIDAS.	UNIDADE	6,00	854,47	5126,82
2	BEBEDOURO DE COLUNA - REFRIGERADO ELÉTRICO, TIPO GELÁGUA, PARA GARRAFÃO DE 20 L ÁGUA MINERAL, COM 02 TORNEIRAS, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 3,5 L, COM ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO, SEM PRECISAR UTILIZAR OBJETO CORTANTE, COR BRANCO 22.	UNIDADE	1,00	874,34	874,34
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS, 03 TORNEIRAS COPO EM LATÃO CROMADO (ALTA RESISTÊNCIA), APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO SIFONADO, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 100 LITROS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÉDIA DE 180 L/HORA, REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX; RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM PP ATÓXICO (POLIPROPILENO), ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS1; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R 134A; UNIDADE CONDENSADORA; CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA; DIMENSÕES:(LARG X ALT X PROF) 720 X 1440 X 720 MM.	UNIDADE	23,00	3122,96	71828,08

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

4	CADEIRA DE ESCRITÓRIO NA COR PRETA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRETA, MATERIAL DO ENCHIMENTO: ESPUMA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100KG. MEDIDAS DA CADEIRA COMPLETA: 60 CM DE LARGURA, 105 CM DE ALTURA E 66 CM DE PROFUNDIDADE. A CADEIRA ATINGE UMA ALTURA MÍNIMA DE 105 CM E MÁXIMA DE 112 CM.	UNIDADE	2,00	254,67	509,34
5	CADEIRA DE PLÁSTICO BISTRÔ PRETA. SUPORTA ATÉ 152 KG, GARANTINDO RESISTÊNCIA E SEGURANÇA PARA DIVERSOS USOS. FEITA EM POLIPROPILENO, MATERIAL LEVE E ALTA DURABILIDADE. LARGURA 44 CM, ALTURA 88 CM, PROFUNDIDADE 49 CM. PESO: 2 KG.	UNIDADE	20,00	49,36	987,20
6	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, COM ENTRADA USB, POTÊNCIA NO MÍNIMO 200W,COM CONTROLE DE VOLUME GERAL, CONTROLES DE (PLAY, PAUSE, AVANÇAR, RETROCEDER), COM ENTRADAS PARA MICROFONES , TENÇÃO 110/220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	UNIDADE	2,00	1888,10	3776,20
7	CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR COM CABO USB (FONTE DE ALIMENTAÇÃO), E O CABO P2 (SAÍDA DE ÁUDIO). CONECTOR USB 2.0 (ENERGIA) + P2 3.5 MM (ÁUDIO), COM CONTROLE DE VOLUME, SISTEMA PLUG AND PLAY. POTÊNCIA TOTAL: 5W RMS (2,5 W CADA CAIXA). IMPEDÂNCIA 4 OHMS. ALIMENTAÇÃO: DC 5V (USB). DIMENSÃO DAS CAIXAS: 9 CM X 7 CM X 10 CM (CADA CAIXA).	PARES	2,00	45,58	91,16
8	COMPUTADOR CORE I5, PROCESSADOR INTEL DE 7 GERAÇÃO OU SIMILAR, MEMORIA DE 8GB, DISCO RIGIDO 480GB, SSD 480GB, WINDOWS 10,64 BITS, LINGUAGEM EM PORTUGUÊS (BRASIL), 2,8 GHZ, MEMORIA CACHE DE 6MB, COM GRAVADOR DE CD/DVD, ACOMPANHA 01 TECLADO USB, 01 MOUSE Ó.	UNIDADE	1,00	2999,67	2999,67
9	ESTABILIZADOR DE 1500 VA/W, 220 V, COM 6 TOMADAS DE SAÍDA DE ENERGIA.	UNIDADE	1,00	402,33	402,33
10	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS (BANDEJAS), NA COR CINZA. MEDINDO 200 CM DE ALTURA X 90 CM DE LARGURA X 30 CM DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE	11,00	388,10	4269,10
11	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO TAMPA INOX, QUEIMADORES: 03 SIMPLES E 03 DUPLOS, GÁS GLP, DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA (CM): 80 LARGURA (CM): 110 COMPRIMENTO (CM): 82,5. CAPACIDADE DO FORNO: 55 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UNIDADE	3,00	2145,67	6437,01
12	FONE DE OUVIDO PARA COMPUTADOR, COR: PRETO. COMPRIMENTO DO CABO (METROS): 2,10 M. CONEXÃO: P2, P3, COM FIO. PESO DO PRODUTO: 315.000 G. LARGURA DO PRODUTO: 8.1 CM. ALTURA DO PRODUTO: 20.0 CM. COMPRIMENTO DO PRODUTO: 19.0 CM. SENSIBILIDADE (DB): 1163DB'. IMPEDÂNCIA DE 32 OHMS PARA ÁUDIO EQUILIBRADO. RESPOSTA EM FREQUÊNCIA DE 20 HZ - 20 KHZ PARA SONS NÍTIDOS. MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO PARA COMUNICAÇÃO CLARA.	UNIDADE	2,00	68,33	136,66

13	FREEZER HORIZONTAL CHB53 COM CAPACIDADE DE 534 L, IDEAL PARA O RESFRIAMENTO E A CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, VARIAÇÃO DE TEMPERATURA: -25°C A -18°C. POSSUI CONTROLE DE TEMPERATURA. POSSUI RODAS. DIMENSÕES 147.3 CM DE LARGURA, 96 CM DE ALTURA E 78 CM DE PROFUNDIDADE. COR: BRANCO. PESO: 68 KG. VOLTAGEM 220V.	UNIDADE	1,00	4365,33	4365,33
14	FREEZER HORIZONTAL, A PARTIR DE 510 LITROS, COM DUAS PORTAS, DUPLA AÇÃO, COM PUXADORES ERGONÔMICOS, TAMPA BALANCEADA, PÉS COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, DRENO PARA DESCONGELAMENTO, COR BRANCO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, 220V.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UNIDADE	10,00	4365,33	43653,30
15	HD EXTERNO PORTÁTIL - CAPACIDADE MÍNIMA DE 1T - CONEXÃO VIA USB 3.0 (COMPATÍVEL COM USB 2.0) TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.5 GB/S (USB 3.00, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS).	UNIDADE	1,00	376,38	376,38
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÃO PARA IMPRESSORA EM PRETO E COLORIDO, DIGITALIZAÇÃO EM PRETO E COLORIDO, CÓPIA E FAX, MODO CONSUMO ATRAVES DE JATO DE TINTA BULH INK E FÁBRICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA 5,760 X 1.440 DPI, PARA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 3.	UNIDADE	1,00	1452,10	1452,10
17	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO, COM PINTURA EPOXI	UNIDADE	1,00	477,90	477,90
18	MONITOR DE VIDEO LED 19 MONITOR DE LED COM TELA DE 19, WIDESCREEN, GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO, BALCÃO MANUAL EM PORTUGUÊS.	UNIDADE	1,00	689,67	689,67
19	NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL CORE I5, DISCO MÍNIMO DE SSD: 500 GB CAPACIDADE TOTAL DO MÓDULO DE MEMÓRIA RAM: 8 GB, PLACA GRÁFICA: INTEL® IRIS® XE, COM RESOLUÇÃO DA TELA: 1920 X 1080, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, TELA 15,6". GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	3,00	3303,70	9911,10
20	RETROPROJETOR PROJETOR 3400 LUMENS COR BRANCO, ONEXÕES DE ENTRADA: HDMI. CONSUMO DE ENERGIA DE 345W. RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA). SUPORTA RESOLUÇÕES 1024 × 768 PIXELS (XGA). TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3 LCD DE 3 CHIPS. TAXA DE CONTRASTE 15000:1.	UNIDADE	1,00	3560,00	3560,00

21	TABLET ESPECIFÍCAÇÕES TÉCNICAS ADERENTE AS REDES 4G OU SUPERIOR; TELA DE 8 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DA TELA MÍNIMA 1200PX; BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA5000AH; CAPA DE PROTEÇÃO COM CARENAGEM EMBORRACHADA; ALÇA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DURANTE O USO; ENTRADA DE MICRO SD INTERFACE DE REDE WIRELESS / WI-FI – 2.4 GHZ; NO MÍNIMO 4GB DE MEMÓRIA RAM; PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 2.0 GHZ MEMÓRIA INTERNA DENO MÍNIMO 64GB; CÂMERA TRASEIRA 8.0MPX; BLUETOOTH; CÂMERA FRONTAL 5.0 MPX; NOME DO SISTEMA OPERACIONALANDROID; CARREGADOR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO	UNIDADE	1,00	966,33	966,33
22	TELEVISAO DE 58 POLEGADAS, QUADCORE, ANDROID TV, ALTURA: 79,5 CM LARGURA: 129CM COMPRIMENTO: 25,8 CM (COM BASE), RESOLUÇÃO 4K	UNIDADE	1,00	2564,35	2564,35
23	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 BTUS TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO ERIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DE NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EDICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA. DESUMIDIFICADOR, SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DE FLUXO DE AR, TIME PROGRAMÁVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER. MARCA PHILCO.	UNIDADE	2,00	1983,79	3967,58
24	BICICLETA DE ARO 29 COM 21 MARCHAS, DE PNEUS CRAVOS MEDIOS PARA USO URBANO OU TRILHAS, E 3 COROAS NA FRENTE E 7 CATRACAS ATRÁS, QUADRO EM AÇO CARBONO E SELIM MÉDIO CONFORTÁVEL.	UNIDADE	1,00	1202,28	1202,28
25	COMPUTADOR DE MESA "COMPUTADOR COMPLETO CORE I7, 16GB RAM, SSD 512GB, BIVOLT, MONITOR 20" LED, PLACA GRÁFICA: INTEL HD GRAPHICS. CAPACIDADE DO DISCO: 512 GB. CAPACIDADE TOTAL DO MÓDULO DE MEMÓRIA RAM: 16 GB. MODELO DO PROCESSADOR: 4ª GERAÇÃO. LINHA DO PROCESSADOR: CORE I7. MARCA DO PROCESSADOR: INTEL. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS MEMÓRIA RAM: 16GB. TELA DE 20 ARMAZENAMENTO: SSD 512GB."	UNIDADE	2,00	3059,14	6118,28
26	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO, COM PINTURA EPOXI.	UNIDADE	2,00	442,11	884,22
27	NOBREAK 1500 VA, COM MICROPROCESSADOR.	UNIDADE	2,00	718,57	1437,14
28	MODELO: PROJETOR FULL HD 5000 LÚMENS BRILHO: 5000 LÚMENS RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) CONTRASTE DINÂMICO: 3000:1 (APROXIMADO)	UNIDADE	1,00	3216,67	3216,67
29	SUPORTE PARA PROJETOR MULTIMÍDIA, DESTINADO À FIXAÇÃO EM TETO OU PAREDE, COM SISTEMA DE AJUSTE INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO. COMPATÍVEL COM PROJETORES MULTIMÍDIA DE USO COMUM, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO ADEQUADA AO PESO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	1,00	238,33	238,33
30	MESA DE PING PONG FABRICADA EM MDP, DOBRAVEL, MEDIDAS: 2.74M DE COMPRIMENTO TOTAL X 1.52	UNIDADE	1,00	1350,25	1350,25

	LARGURA TOTAL X 76CM DE ALTURA TOTAL E ESPESSURA DA MESA: 1.5CM.				
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R$ 183869,12 (cento e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos)					

DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas referentes a este pregão correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentárias:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	
Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção da Ensino Fundamental FUNDEB 30%	0301.12.361.0002.2.029 0301.12.361.0040.2.035
Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos	0207. 20.122.0002.2.014
Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude	0211.27.122.0002.2.023
Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura	0209.13.122.0002.2.018

ELEMENTOS DE DESPESAS: 4490.52.00

O Contrato terá validade 01 (um) ano a contar da assinatura, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes

5. LOCAL, CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. O fornecimento dos produtos deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compras/Fornecimento de acordo com a solicitação de cada unidade gestora contratante, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da CONTRATADA.

5.2. Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do contrato.

5.3. O fornecimento dos produtos deverá atender ao prazo determinado através da ordem de serviços.

5.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de inspecionar o objeto do contrato, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Anexo I do edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A **CONTRATADA** se obriga a substituir o objeto licitado quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a. **(1)** Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo determinado pela contratante, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. (1) Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo determinado, contados da notificação por escrito, mantido o preço Contratado.

6.3. Expirado o prazo previsto para realização dos serviços ou entrega dos produtos recusados, a **CONTRATANTE** se reservará o direito de proceder com a não aceitação dos serviços recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular prestação dos serviços que lhe foram empenhados;

6.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a **CONTRATADA** e ante o não recolhimento dos serviços recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a CONTRATANTE o direito de adotar as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes da inexecução.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

7.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, a Contratante reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:
7.1.1. Advertência:
7.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

7.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.2. O montante da multa poderá, a critério da Contratante, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a CONTRATANTE.

8.3. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

8.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

8.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

8.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

Cedro – CE, 23 de abril de 2026.

TALLES WERBTON TEIXEIRA
Secretário Executivo de Educação

MANOEL BEZERRA FILHO
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO II MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ao Pregoeiro.

Referente**:** Processo Administrativo **Nº 2703.01/2026-03**

Pregão Eletrônico nº _____ – Edital: _____

Prezados Senhores:

Na qualidade de responsável legal por nossa Empresa, credenciamos o senhor ....., portador da carteira de identidade RG. n.º ..... e do CPF. n.º ....., para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo ilimitados poderes para retirar editais, apresentar envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos, bem como assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Dados para a elaboração do eventual Contrato:

Da empresa:
Razão Social:
Endereço:
CNPJ: Inscrição Estadual:
Telefone:
CPF: RG:
Data Nascimento:

Atenciosamente,

local e data

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO III Formulário Modelo de Proposta de Preços

Pregão Eletrônico nº 2703.01/2026-03
Nome da Proponente:
Endereço: Cidade:
Estado:
Telefone: E-mail Institucional:
CNPJ: Inscrição Estadual:

CONFORME ESTIPULADO NO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2703.01/2026-03**

PROPOMOS:

Prazo de prestação dos serviços _____ (conforme item 3.1. do Edital)
Condições de Pagamento:_____ (conforme item 18.1 do Edital)
Prazo de Validade da Proposta: _____ (conforme item 14.2, alínea "a" do Edital)

Gestor do Contrato (Anexo VI) Minuta do Contrato e Termo de Ciência e Notificação:
Nome: _____
C.P.F.:_____
R.G.:_____ E-mail: _____

Indicações Bancárias
Banco: _____Agência: _____ Conta:_____

Assinatura Local e Data

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO IV

Pregão Eletrônico nº 2703.01/2026-03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A (Empresa) _____, sediada na Rua _____ , nº _____ , __(cidade) __, __(estado) , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), **DECLARA**, sob as penas da lei, que **não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ *de* _____ *de 2026*

Assinatura do representante legal

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO V

Declaração de cumprimento art. 68, VI da Lei 14.133/21 e art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

_____, inscrito do CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)_____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ *de* _____ *de* _____.

assinatura do representante Legal

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE A SER ANEXADA À PROPOSTA ESCRITA

PREGÃO ELETRONICO Nº 2703.01/2026-03

(dados do licitante: razão social, CNPJ, endereço), por meio de seu representante legal (NOME COMPLETO, RG, CPF), declara a quem possa interessar, sob as penas da lei, **que o(s) serviços(s) cotado(s) atende(m) plenamente todas as especificações constantes dos Anexos I e III do Edital** de Licitação **nº 2703.01/2026-03.**

_____ ____ de _____ de _____

assinatura do representante legal

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CEDRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL _____ COM A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.

O Município de CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, através da _____, em sua sede no _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº ___ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito (a) no CPF/MF n.º _____, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/21, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas e condições do Edital de Licitação nº 2703.01/2026-03do Pregão Eletrônico nº 2703.01/2026-03, que faz parte integrante do Processo Administrativo nº 2703.01/2026-03, bem como as seguintes:

Cláusula Primeira: DO OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente contrato FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO – CE, conforme edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

1.2. O Contrato terá validade 01 (um) ano a contar da assinatura, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Cláusula Segunda: DO PREÇO, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pelo objeto deste contrato o valor de R$ _____ (_____) conforme planilha em anexo, observadas as condições da proposta adjudicada.

2.2 – Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 124 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

2.3 - O pagamento será feito na proporção do fornecimento dos produtos, segundo as ordens de compras/fornecimento expedidas pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio

ou sede da Contratada, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

2.4 - O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o **30º (trigésimo)** dia, após processamento interno por parte da Prefeitura Municipal de Cedro - Ce, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho.

2.5. As despesas referentes a este pregão correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária _____**.**

Cláusula Terceira: LOCAL, CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1. O fornecimento dos produtos deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compras/Fornecimento de acordo com a solicitação de cada unidade gestora contratante, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da CONTRATADA.

3.2. Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do contrato.

3.3. O fornecimento dos produtos deverá atender ao prazo determinado através da ordem de serviços.

3.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de inspecionar o objeto do contrato, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Anexo I do edital.

Cláusula Quarta – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A **CONTRATADA** se obriga a substituir o objeto licitado quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.
4.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a)Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. **(1)** Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo determinado pela contratante, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. (1) Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo determinado, contados da notificação por escrito, mantido o preço Contratado.

4.3. Expirado o prazo previsto para realização dos serviços ou entrega dos produtos recusados, a **CONTRATANTE** se reservará o direito de proceder com a não aceitação dos serviços recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular prestação dos serviços que lhe foram empenhados;

4.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a **CONTRATADA** e ante o não recolhimento dos serviços recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a CONTRATANTE o direito de adotar as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

Cláusula Quinta: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, a Contratante reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

5.1.1. Advertência:

5.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

5.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

5.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.2. O montante da multa poderá, a critério da Contratante, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

Cláusula Sexta: CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO

6.1. A Contratante terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de controle e gerenciamento.

6.2. A Contratante designa ainda, como Fiscal e Gestor do Contrato: Conforme Decreto Municipal No. 044/2025 publicado no DOM de 09-07-2025.

6.3. Ao gestor do contrato por parte da Contratante compete:

6.3.1. Assegurar-se, quando do contrato, quanto aos valores praticados, informando a contratante eventual desvantagem, quanto à sua utilização.

6.3.2. Zelar pelos demais atos da licitante vencedora, relativos ao cumprimento das obrigações assumidas, e também, em coordenação com a Contratante, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais.

6.3.3. Informar a contratante, quando de sua ocorrência, a recusa da Adjudicatária em atender as condições estabelecidas no edital, quanto às divergências relativas a íntegra ou as características e origem dos sistemas contratados.

Cláusula Sétima: CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a CONTRATANTE.

7.3. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

7.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

7.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

7.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 04 vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Cedro XX de XX de 2026

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRONICO N.º 2703.01/2026-03

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Ao pregoeiro:

A ___, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº_____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ___, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº __, declara sob as penas da lei, de que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, nos termos do §1º, do ar. 63 da Lei 14.133/21.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO IX

PREGÃO ELETRONICO N.º 2703.01/2026-03

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS

Ao pregoeiro:

A ___, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº_____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ___, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº __, declara sob as penas da lei, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO X

PREGÃO ELETRONICO N.º 2703.01/2026-03

DECLARAÇÃO PARA ME/EPP

Ao pregoeiro:

A ___, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº_____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ___, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº __, declara sob as penas da lei, de que no ano-calendário de realização desta licitação ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO XI

PREGÃO ELETRONICO N.º 2703.01/2026-03

DECLARAÇÃO

A ___, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº_____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ___, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº __, declara sob as penas da lei, que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)